



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 003/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT.

A Sra. **Karine Ines Berna de Souza** Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Organograma Administrativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, passa a ter a configuração constante no Anexo Único desta Resolução, observada as disposições contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Lei complementar nº 48, de 12 de março de 2020, com as respectivas alterações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 005, de 19 de outubro de 2023, do Poder Legislativo Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte - MT, em 11 de março de 2025.

Karine Ines Berna de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Anexo Único Resolução 003/2025

